



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.698/2017

Altera a Portaria nº 1.630/2017 para alterar os membros do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que Institui no Âmbito Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que a referida Portaria trata em sua alínea “c”, inciso III, do art. 8º, sobre a instituição do Grupo Condutor Municipal;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 171/2017 – SEMUS, solicitando a inclusão e exclusão de membros da Comissão em comento.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.630/2017, para incluir e excluir integrantes do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha, passando este a ser composto pelos seguintes membros:

- I – Juliana Bichi Wutke;
- II – Marcela Pezzin Felisberto;
- III – Marcia da Silva Tesche;
- IV – Mayara Renoke da Silva;
- V – Zenaide Santana;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.630/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal